



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 138/SGG/2021

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017:

CONSIDERANDO o memorando nº033/2021/SMC/SGG

CONSIDERANDO o Art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** A servidora **ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA**, MAT:1001491, para compor a comissão de fiscalização dos contratos de publicidade institucional e de utilidade pública; Publicidade de atos oficiais em jornal de grande circulação; processo de clipagem eletrônica, em substituição a servidora GEORGIA KARINA CARNEIRO ARMONDES DIAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2021, convalidando os atos até então praticados.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.

Publique – se.

Porto Velho, 17 de Setembro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário-Geral de Governo - SGG